

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 10/2018
DE 31 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO SETEMBRO ROSA, DIVULGAÇÃO DO NOVENBRO AZUL, APROVAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Realização do setembro Rosa com lanches, brindes, panfletos.

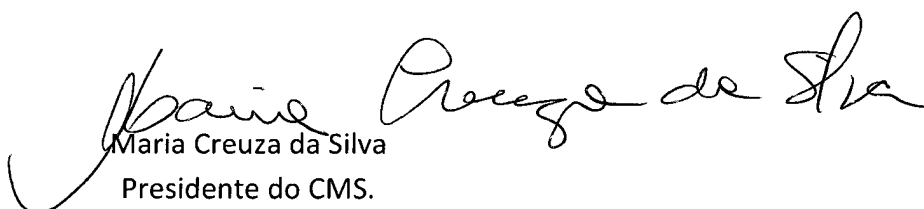
ART. 2º - Fica aprovada a divulgação do novembro Azul.

Art. 3º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2018 com despesas?

Art. 4º - Fica aprovada a Campanha de Vacinação antirrábica para Cães e Gatos.

ART. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 31 de outubro de 2018.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.